



### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1**  
DECRETO N.º 012/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024 .. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 012/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DO FME do Município d Estado do Tocantins e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS. de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA/MEC nº 1.407, de dezembro de 2010 que institui o Fórum Nacional de Educação e consideram da, o Decreto nº 037/2012, de 12 de dezembro de 2012 que institui o Fórum municipal de Educação de Fátima - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros para compor o Fórum Municipal de Educação FME, que será paritário e constituído pelos seguintes membros:

#### §1º Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Marciana da Silva Gusmão – Coordenadora do FME  
b) Suplente: Suely Ramos Borges



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### §2º Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Denise Rodrigues Barboza Campos  
b) Suplente: Leusa do Bonfim Lopes Santana Araújo.

#### §3º Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Thaynara Ramos Ribeiro  
b) Suplente: Júnior César Inácio Ferreira.

#### §4º Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Carlane Rodrigues Costa,  
b) Suplente: Wellison Cabral Oliveira.

#### §5º Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Maria de Fatima Soares de Souza  
b) Suplente: Ana Cleia de Souza Rodrigues

#### §6º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

- a) Titular: Patrícia Vilanova Castoldi  
b) Suplente: Maria Jose Rodrigues Ferreira.

#### §7º Conselho Tutelar:

- a) Titular: Gislane Dias Silva  
b) Suplente: Maria Eduarda Miranda Rodrigues Costa

#### §8º Conselho Escolar:

- a) Titular: Deuzilene de Souza e Silva  
b) Suplente: Erica França Barros

#### §9º Conselho de Alimentação Escolar – CAE

- a) Titular: Rute Brito Lopes Bequiman  
b) Suplente: Ellen Maria Pereira Leal

Art. 2º O FME instituído pelo Decreto nº 037/2012, de Dezembro de 2012, tem as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e avaliar os impactos da implementação do Plano Municipal de Educação;

II – Planejar e Coordenar a realização das conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;

III – Elaborar ser Regime Interno e aprovar, ad referendum, o Regimento Interno das conferencias municipais da educação;

IV – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais da educação;

V – Zelar para que os fóruns e as conferências de educação do município estejam articulados à Conferencia Estatual de Educação;

VI – Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da Política Municipal de Educação, é

VII – Acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativo referentes à política municipal de educação e, em especial, a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos no art. 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Fátima – TO**, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024. 132º da República, 33º do Estado. 39º do Município.

José Antônio Santos Andrade  
Prefeito